



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2025

Ao Setor de Contabilidade

Atendendo à determinação do Secretário Municipal de Administração, solicitamos que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Encaminhar os autos ao Setor de Licitações e Contratos.

Campestre do Maranhão - MA, 29 de maio de 2025.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário municipal de Planejamento



DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Contratos

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Encaminho os presentes autos para deliberações.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 30 de maio de 2025.

SARA RUBIA MARTINS DA SILVA
Contadora Geral
CRC/MA-015979/O-7